



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. DISTRITAL CLÁUDIO ABRANTES

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2014
(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES)

PL 1893 /2014

Dispõe sobre inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Bienal Brasil do Livro e da Leitura - Brasília e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, a Bienal Brasil do Livro e da Leitura - Brasília, a ser anualmente realizada entre os dias 11 e 21 do mês de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta proposição é inserir no rol do Calendário de Eventos Oficiais do Distrito Federal, a Bienal Brasil do Livro e da Leitura - Brasília, que neste ano teve sua segunda edição.

Do ponto de vista legal, não há nenhum óbice que impeça a tramitação desta proposição. Quanto ao objeto da matéria, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal editou jurisprudência que garante ao Poder Legislativo tratar desse assunto sem incorrer em inconstitucionalidade formal subjetiva, ou seja, vício de origem e/ou iniciativa.

Além disso, no plano legal, a Lei nº 3.040, de 9 de agosto de 2002, em seu art. 1º, Parágrafo Único, assim determina:

"Art. 1º....."

Parágrafo único. Serão considerados eventos inclusos no Calendário Oficial do Distrito Federal aqueles aprovados por leis ou "decretos". (grifamos)

Quanto ao mérito, também não há o que se discutir. Com uma programação diversificada, a II Bienal Brasil do Livro e da Leitura foi um sucesso de público, atraindo cerca de 300 mil pessoas, segundo dados da Secretaria de Cultura. Com uma estrutura de 23 mil metros quadrados montada na Esplanada dos Ministérios, o evento garantiu a comercialização de 445 mil títulos e movimentou, aproximadamente, R\$ 8 milhões contra R\$ 6 milhões do evento em 2012.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. DISTRITAL CLÁUDIO ABRANTES

Durante os 11 dias, os visitantes puderam escolher entre mais de 85 mil títulos expostos além de participarem de vários seminários, debates e lançamentos de obras. Com 158 estandes de empresas entre editoras, livrarias e distribuidoras de livros, os gêneros Juvenil, História e Literatura Fantástica figuraram entre os mais procurados. Quem foi até o local com crianças pôde aproveitar os contadores de histórias e outras atrações voltadas para os pequenos em estrutura montada ao lado da Rodoviária.

A II Bienal Brasil do Livro e da Leitura trouxe a Brasília nomes importantes da literatura mundial. O homenageado internacional foi o escritor uruguaio Eduardo Galeano, autor de obras antológicas, como *As veias abertas da América Latina* e a trilogia *Memória do Fogo*. Ariano Suassuna, considerado por muitos o maior escritor brasileiro em atividade, foi o homenageado nacional. Os dois fizeram palestras e lotaram o auditório do Museu Nacional da República.

O evento foi uma realização do Governo do Distrito Federal, por meio das secretarias de Cultura, de Educação e do Instituto Terceiro Setor (ITS).

NÚMEROS DE 2014

- . Público aproximado de 300 mil pessoas;
- . Cerca de 85 mil títulos expostos;
- . Cerca de 400 editoras representadas;
- . Aproximadamente 445 mil livros comercializados;
- . Movimentação financeira de cerca de R\$ 8 milhões (corresponde à venda de livros e não ao valor investido no evento);
- . 23 mil m² de estrutura física montada na Esplanada dos Ministérios;
- . 158 estandes de empresas entre editoras, livrarias e distribuidores de livros;
- . Estimativa de gêneros mais vendidos: Juvenil, História, Literatura Fantástica, Música, Romance e Leitura do vestibular.

NÚMEROS DE 2012

Primeira Bienal Brasil do Livro e da Leitura: mais de 250 mil pessoas; 16 mil m² de estrutura; 158 estandes; 80 mil títulos expostos; 350 editoras representadas; mais de 330 mil livros vendidos; seis milhões em movimentação financeira.

A Bienal deste ano ainda foi atração para as escolas públicas do Distrito Federal, que se desdobraram para selecionar um grupo limitado de alunos que participaria dos passeios diários que ajudaram a lotar o evento. Por dia, quase 15 mil estudantes visitaram a bienal divididos em três turnos. O transporte foi arcado pela Secretaria de Educação do DF, que também disponibilizou R\$ 4 milhões para a compra de livros. Os alunos que visitaram os estandes das livrarias indicavam títulos que gostariam que estivessem nas bibliotecas escolares e os coordenadores pedagógicos fizeram a seleção final.



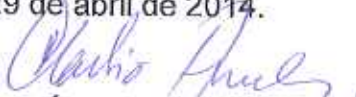
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. DISTRITAL CLÁUDIO ABRANTES

No último dia da Bienal, dia 21 de abril, os destaques ficaram com o teatro de bonecos João e o Pé de Feijão, que encheu a Arena Infantil Monteiro Lobato, e com as mesas redondas sobre literatura negra e sobre a leitura no mundo de novas tecnologias. O último debate tratou das fronteiras impostas à literatura e foi conduzido por especialistas do Brasil, do Chile, da Bolívia, da Colômbia e do Uruguai.

Um dos temas mais tratados no evento foi os 50 anos do golpe militar. O assunto inspirou palestras, seminários e exposições. A primeira edição do evento ocorreu em abril de 2012 e reuniu em Brasília cerca de 200 autores de vários países. Na época, os homenageados foram o escritor nigeriano Wole Soyinka, prêmio Nobel de Literatura de 1986, e Ziraldo, um dos maiores expoentes de literatura infantil brasileira.

Diante do exposto, esperamos contar com a colaboração dos Nobres Pares desta Casa de Leis para rápida tramitação e aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 29 de abril de 2014.


CLÁUDIO ABRANTES
Deputado Distrital - PT



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 1.893/2014

Autoria: Deputado Cláudio Abrantes (*"Dispõe sobre inclusão no calendário oficial de eventos do Distrito Federal a bienal do livro e da leitura – Brasília e dá outras providências"*)

Ao **Protocolo Legislativo** para indexação e, em seguida, ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na **CESC** (RICLDF, art. 69, I, "c") e, em análise de admissibilidade, na **CCJ** (RICLDF, art. 63, I).

Em 05/05/2014.

Leonardo Címon Simões de Araújo

*Leonardo Címon Simões
Matr.: 16.809-15
Consultor Legislativo
Assessoria de Plenário e Distribuição*

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

